

ATO Nº 212/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 019/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Linha Calegari, s/n, Interior - Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.295/0009-90, neste ato representada pelos Senhores: LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO, inscrito no RG nº 6075107463 e CPF nº 004.728.650-48 e RICARDO MEDEIROS THEISEN inscrito no RG nº 4026698755 e CPF nº 961.866.820-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 400/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- Óleo Diesel S500 – R\$ 5,570.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 09 de janeiro de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR
Contratante

**SERRA DIESEL TRANSPORTADOR
REVENDEDOR RETALHISTA S.A**
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO ou RICARDO
MEDEIROS THEISEN
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48